



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL nº 1414/25**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, institui o regime jurídico as sociedades cooperativas, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.933, de 05 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. (art. 219 e seguintes, que dispõem sobre resíduos sólidos);



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 17.549, de 12 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade sobre a localização dos Ecopontos instalados no Município e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 53.924, de 17 de maio de 2013 Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente, bem como cria o Comitê Intersecretarial de Implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.
- Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014, que aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo;
- Decreto Municipal nº 55.113, de 15 de maio de 2014, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de São Paulo;
- PL 991/25, que autoriza a instituição do Programa de Coleta Seletiva nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências.
- PL 199/24, que institui o Programa de Ações Sustentáveis para compactação de materiais recicláveis e não recicláveis no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 554/21, que institui o Programa Rua Verde Solidária no município de São Paulo e dá outras providências;
- PL 624/21, que institui o programa de gestão de resíduos sólidos na rede municipal de ensino da cidade de São Paulo e dá outras providências.

À Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 2 de abril de 2026.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068